



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 413, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO  
SERVIÇO DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA DO SUL/RS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

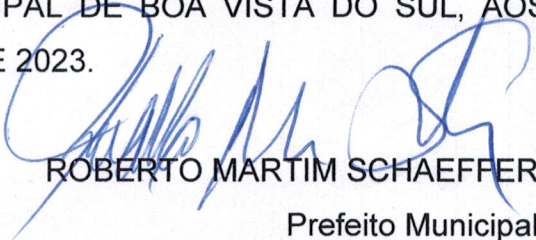
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designa, a contar do dia 28 de agosto de 2023, a servidora **JOSIANE ZUCHI**, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 822 para responder pela Ouvidoria Municipal, cujos serviços são regulamentados nos termos da Lei n.º 908/2019.


**Art. 2º** Constitui obrigação da servidora, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/08/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.